

Tens o direito a tradução e interpretação. Tal significa que se as pessoas que trabalham nos tribunais falarem numa língua que não compreendes, terás o direito a um intérprete que te ajude a compreender o que te está a ser dito, bem como à tradução dos documentos mais importantes.

Terás, igualmente, direito a assistência profissional, caso tenhas dificuldades de visão ou fala. Deverás receber, por exemplo, assistência de uma pessoa que domine a língua gestual ou que te traduza os documentos para Braille.

2 O DIREITO DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO

Se houver algo que não entendeste, poderás perguntar:

- Do crime de que és acusado.
- Da forma em que se considera que participaste no crime.
- De quais são os teus direitos.
- De como decorre o processo penal.
- De quem vai participar no processo penal.

Tens o direito de ser informado de forma clara e simples acerca:

1 O DIREITO À INFORMAÇÃO

CONHECE OS TEUS DIREITOS!



Caso tenhas de ir a tribunal



Cofinanciado pelo Programa
Justiça da União Europeia

- Este folheto foi elaborado no âmbito do projeto:

Child-Friendly JT

O direito dos menores à informação, tradução e interpretação nos processos penais: Desenvolvimento de ferramentas adaptadas aos menores
JUST-AG-2016-06-760674

O apoio da Comissão Europeia à produção desta publicação não constitui um aval do seu conteúdo, que reflete unicamente o ponto de vista dos autores, e a Comissão não pode ser considerada responsável por eventuais utilizações que possam ser feitas com as informações nela contidas.



Estes são as pessoas que têm o poder de decisão sobre um processo judicial. O Estado confere-lhes o poder de julgar, sentenciar penas e garantir que estas são cumpridas.

Estes são os defensores públicos. Na ocorrência de um crime, os defensores públicos atuam em nome dos cidadãos. O seu trabalho é recolher as provas do crime e provar que a pessoa de que suspeitam o cometeu.

PROCURADORES

Estes são os locais onde se resolvem os conflitos.

ÓRGÃOS JURISDICIONAIS

CARTA DE DIREITOS PARA MENORES

CONHECE OS TEUS DIREITOS!

Caso tenhas de ir a tribunal



Se as autoridades legais suspeitarem ou considerarem que cometeste um crime e instaurarem um processo-crime contra ti, **tens o direito de receber informações claras e detalhadas sobre os teus direitos.**

O seguinte folheto serve para te explicar esses direitos

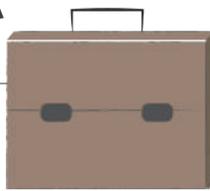
JUIZES E MAGISTRADOS



Trata-se das pessoas que trabalham nos tribunais, tais como juizes, magistrados e procuradores.

O QUE SÃO AS AUTORIDADES LEGAIS?

3 O DIREITO DE ASSISTÊNCIA DE ADVOGADO



Tens o direito de ser defendido por um advogado, podendo pedir a assistência de um advogado da tua confiança. Se não tiveres um advogado e na eventualidade de poderes vir a receber pena de prisão, é obrigatório que te seja atribuído um. Esse serviço pode ser gratuito.

Tal direito inclui:

- Poderes aconselhar-te com o teu advogado antes de ires a tribunal e/ou antes do interrogatório policial.
- O teu advogado estar presente durante o interrogatório das autoridades judiciais, podendo intervir em tua defesa.
- O teu advogado poder acompanhar-te durante certas investigações ou a recolha de provas efetuadas pela polícia.
- Todas as vossas conversas serem privadas.

4 O DIREITO DE A TUA MÃE, O TEU PAI OU O TEU TUTOR LEGAL SEREM INFORMADOS

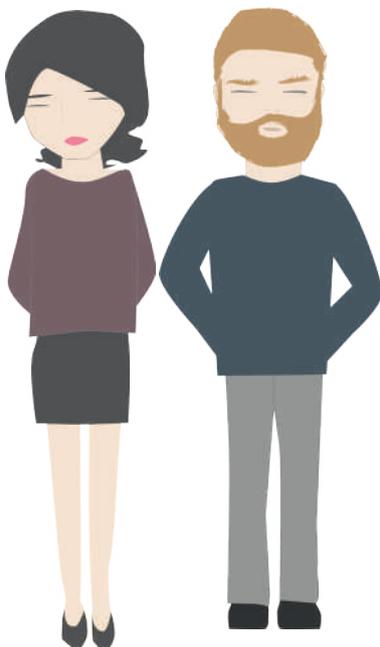
Tens o direito a que a polícia faça chegar a mesma informação que te foi facultada à tua mãe, ao teu pai ou ao teu tutor legal. Os pais ou o tutor legal terão, por exemplo, direito a serem informados de que és suspeito no âmbito de um crime, de quais são os teus direitos, de como funcionam os processos penais, de quem irá participar, de quais são as medidas que irão ser adotadas, etc.

Existem situações em que poderá não ser do teu melhor interesse que os teus pais ou o teu tutor legal sejam informados. Nesses casos, poderás escolher outro adulto a ser informado. É necessário que as autoridades aceitem esse adulto.

5 O DIREITO À PRESENÇA DA TUA MÃE, DO TEU PAI OU DO TEU TUTOR LEGAL DURANTE O PROCESSO PENAL

Tens o direito a ser acompanhado pelos teus pais ou pelo teu tutor legal ao longo de todo o processo penal. Por exemplo, quando tiveres de falar com juizes ou procuradores.

Existem situações em que a sua presença poderá não ser do teu melhor interesse. Nesses casos, poderás optar pela presença de outro adulto. É necessário que as autoridades aceitem esse adulto.



6 O DIREITO A AVALIAÇÃO INDIVIDUAL

Tens o direito a uma avaliação individual. Os profissionais que trabalham no tribunal irão fazer-te perguntas sobre a tua família, as tuas amizades, a escola, etc.

Esta avaliação é realizada para que as autoridades judiciais estejam a par das tuas necessidades individuais e adotem as medidas que consideram adequadas para o teu caso.

Em geral, a avaliação será realizada no início do processo, antes do julgamento em tribunal.

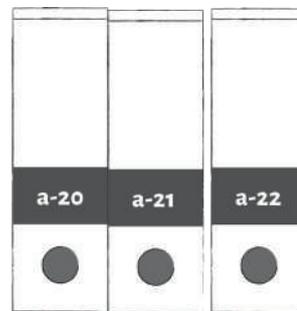
7 O DIREITO À PRESENÇA E PARTICIPAÇÃO NO JULGAMENTO



Tens o direito de assistir e participar no julgamento. Tal significa que poderás estar presente no julgamento e expressar a tua opinião.

Na impossibilidade de poderes assistir ao julgamento, terás o direito de pedir um novo julgamento ou de solicitar outro tipo de recurso judicial, sob determinadas condições.

8 O DIREITO DE ACESSO AOS MATERIAIS QUE DIZEM RESPEITO AO CASO



Tanto tu como o teu advogado têm o direito de aceder aos documentos relacionados com o teu caso.



9 O DIREITO À PROTEÇÃO DA TUA PRIVACIDADE

Tens o direito a que a tua vida privada seja salvaguardada ao longo de todo o processo. O julgamento é geralmente realizado sem público ou o juiz/tribunal poderá decidir realizar o julgamento na ausência de público.

As gravações dos interrogatórios não serão tornadas públicas. Tal significa que apenas tu e as autoridades poderão visualizar e ouvir as gravações.

10 O DIREITO A RECURSO

Na eventualidade de considerares que os teus direitos não foram respeitados, poderás instar junto das autoridades judiciais e solicitar que as decisões tomadas a teu respeito sejam revistas.